



## DECRETO Nº 015/2008

Concede "Pensão Vitalícia" à beneficiária do servidor aposentado **JOSÉ SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida a partir de 03 de janeiro de 2008, "Pensão Vitalícia" a Sr<sup>a</sup>. **INGERBOG CORTE SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 759.455-SSP-PR, beneficiária do servidor aposentado **JOSÉ SILVA**, nos termos do Processo nº 171/2008, com fundamento nos artigos 69, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 089/2001 e artigos 216, 217 e 218, inciso I, letra "a", da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA), c/c com o parágrafo 7º, inciso I, artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

**Art. 2º.** Perceberá a beneficiária acima referida a título de "Pensão Vitalícia", a cota de 100% (cem por cento), dos vencimentos no valor de R\$ 1.886,92 (um mil e oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), acrescidos de R\$ 60,00 (sessenta reais) de Abono Salarial, conforme artigo 1, da Lei Municipal nº 3.025/2007, totalizando o valor de R\$ 1.946,92 (um mil e novecentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos) mensais e R\$ 23.363,04 (vinte e três mil e trezentos e sessenta e três reais e quatro centavos) anuais.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

• **PAÇO MUNICIPAL**, aos 31 de janeiro de 2008.



**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal



**WANDERLEA DANTAS CORRÊA**  
Secretária de Administração e Fazenda

EDITAL Nº 001/2008

CONVITE Nº 001/2008

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

CONDIÇÕES

1. O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira para a execução dos serviços de manutenção de equipamentos de informática, conforme especificações técnicas e quantitativas constantes no Edital nº 001/2008.

2. A proposta deverá ser entregue em envelope fechado, com o nome do interessado e o número do Edital, e entregue no endereço abaixo mencionado, até o dia 03 de fevereiro de 2008, às 14h30min.

3. O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira para a execução dos serviços de manutenção de equipamentos de informática, conforme especificações técnicas e quantitativas constantes no Edital nº 001/2008.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 03 de Fevereiro de 2008  
DE Nº 899  
UMUARAMA, 06 de Fevereiro de 2008  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO